

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA

PORTARIA N.º 063/GAB/2005

Teresina, 25 de maio de 2005.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos incisos II e V, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

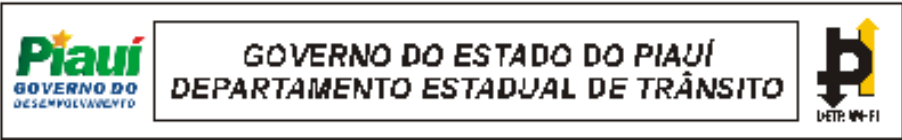
CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 17/GPAD/05, datado de 25.05.05, constante dos autos;

RESOLVE:

SUSPENDER o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 17/GPAD/05, instituído pela Portaria nº 035/GAB/05, datada de 30.03.05, nos termos dos incisos II e V, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, até que se conclua as diligências probatórias mencionadas no despacho referido no *considerandum* desta Portaria.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Belª. Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Unidade de Corregedoria
P. P. 14907



PORTARIA n.º 105/2005 - GDG

Teresina, 24 de Maio de 2005.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento contido no Ofício PECCIA n.º 058/2005, datado de 16 de maio, oriundo da Procuradoria Geral do Estado;

Considerando o disposto no art. 173 da Lei Complementar n.º 13/94.

RESOLVE:

01. Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, os termos da Portaria n.º 047/2005-GDG, de 18 de fevereiro de 2005, que constituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que apura eventual conduta irregular de servidores desta autarquia.
02. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Jesus Rodrigues Alves
Diretor Geral do Detran-PI
P. P. 14905

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0292/05-CEL/SEAD

Objeto: Serviços Implantação Sistema de Gestão de Qualidade

Modalidade: Convite

Empresa Classificada: BELLS CONSULTORIA

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Motivo: Alteração do valor inicialmente previsto – fato superveniente de força maior pertinente e suficiente conforme razões levantadas no termo.

Fundamento Legal: Art. 49 – Lei 8.666/93.

Informações: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI

CONTRATADO: CENTRO DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO DE PARNAÍBA SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ: 06.208.788/0001-02.

Representantes: Pelo DETRAN/PI – Jesus Rodrigues Alves
Pelo Contratado – Elson Pinto Sampaio

VIGÊNCIA: 30/03/2005 a 30/03/2009

Jesus Rodrigues Alves
DIRETOR GERAL DO DETRAN/PI

P. P. 14905



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo Administrativo: N.º 2.262/05.

Objeto: manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de reagentes para aparelho de gasometria da marca radiominter, pelo período de 12 meses

Contratada: netmed instrumentos científicos Ltda.

Valor: R\$ 29.970,00 (vinte e nove mil, novecentos e setenta reais).

Fundamento Legal: art. 25, I, da lei n.º 8.666/93.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 20 de Maio de 2.005.

Drª. Joana Zélia Arcoverde de Castro.
Diretora Geral/H. G. V.

Drª. Cássia Maria Luz B. Vilarinho.
Presidente da Comissão de Licitação / H. G. V.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Administrativo: n.º 2.170/05.

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Contratada(S): Tecniquímica-Dist. Produtos Químicos, Unibral-Comercio e Serviço Ltda, Jorge Batista & Cia Ltda, Exoméd – Representação Medica Ltda, Panorama Comercio de Produtos Medico e Farmacêutico, Hosmed – R. F. Carvalho e Remac.

Objeto: Medicamentos

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, art. 24, IV.

Valor: R\$ 25.588,64 (Vinte e Cinco Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Vargas, em Teresina / Pi, 27 de Maio de 2.005.

Drª. Joana Zélia Arcoverde de Castro
Diretora Geral/HGV

Drª. Cássia Maria Luz B. Vilarinho.
Presidente da Comissão de Licitação / HGV

P. P. 14906